



Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu

Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS PARA MÉDIA ARITMÉTICA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	CONVENIO 11/2023	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ESPECIFICAÇÃO: Veículo de Serviço Essencial de Saúde, adaptada para Ambulância para Suporte Básico - Tipo A - Especial (Simples Remoção de Pacientes sem risco de Vida), tipo caminhonete, cabine simples, tração 4 x4, Diesel, conforme normatização do Ministério da Saúde, Portaria GM/MS n.º 2.048, de novembro de 2002, estando esse em conformidade com o previsto na Resolução nº 50 de 21 de Novembro de 2002, bem como no descritivo da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 14561 - de julho de 2000 - para Veículos de Atendimento a Emergências e demais Normas do Contran. DADOS TÉCNICOS: Tração: 4 x 4 Combustível: Diesel Potência líquida máxima não inferior a: 160 cv; Torque líquido máximo não inferior a: 39,3 kgfm; Dimensões mínimas: Altura 1781mm x Largura 1820 mm x Comprimento 5254 mm; Distância entre eixos mínima: 3000 mm; Cambio: 05 ou 06 marchas a frente e 01 a ré; Vão livre do solo mínimo: 220 mm; Capacidade tanque combustível mínima: 60 l; Capacidade da caçamba mínima: 1.000 l; Capacidade de carga útil mínima: 1.000 kg.) ITENS DE SÉRIE: Air Bags; Freios ABS; Conjunto de tapete de borracha; Cinto de segurança de 03 pontos, conforme Resolução CONTRAN nº 912 de 28-03-2022; Estepe conforme Resolução CONTRAN nº 540 de 15-07- 2015. ACESSÓRIOS: Direção Hidráulica ou elétrica; Ar Condicionado; Vidros elétricos; Retrovisor elétrico; Trava elétrica; - Película de Proteção Solar (Insulfilm) conforme legislação para os vidros laterais da cabine. - Forração interna: Bancos em couro/vinil automotivo com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo; - Piso revestido em material resistente, lavável, não absorvente, antiderrapante e alta resistência a processos químicos de limpeza e higienização, na cor cinza ou equivalente; ADAPTACAO: - Carrocena confeccionada, com no mínimo (2) duas portas na cabina, rodapé elevando p/ as laterais; - Janela de comunicação entre a entre a cabina e o compartimento do paciente, na cor cinza ou equivalente; - Carrocena confeccionada, com no mínimo (2) duas portas na cabina, rodapé elevando p/ as laterais; - Janela de comunicação entre a entre a cabina e o compartimento do paciente, na cor cinza ou equivalente; - Forração interna c/ uma luminária em LED 12 V; - Suporte para cilindro de oxigênio mínimo de 10 litros; - Suporte para sororo e plasma; - Maca retrátil; traseiros translúcidos, opacos ou gateados e corredioes; - Vidros nas portas Capota em fibra de vidro, Porta traseira de duas folhas para acesso ao compartimento do paciente - Revestimento interno em fibra de vidro c/ isolamento do piso em compensado, revestimento em fibra de vidro com rodapé elevando p/ as laterais; - Janelas de comunicação entre a entre a cabina e o compartimento do paciente, na cor cinza ou equivalente; - Forração interna c/ uma luminária em LED 12 V; - Suporte para cilindro de oxigênio mínimo de 10 litros; - Suporte para sororo e plasma; - Maca retrátil; Confeccionada em duralluminio; Instalada longitudinalmente no salão de atendimento; coma cabeceira voltada para frente do veículo; compés dobráveis, sistema escamote Aveli; provida de rodizcos confeccionados em aluminio, com preus de borracha macia e sistema de freios; projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vitima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da miza para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de seguratiça fixos a mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita seguratiça e desengate rápido, sem riscos para a vitima. - Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus. O sistema que fixa a maca ao assento da ambulância deverá ser em aço - inox, montado de maneira a permitir o escoamento de liquido no assaltoho abaixo da maca evitando -se o seu acumulo. -Deve possuir colchonete confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; maca no mínimo 1,90m na cor azul ou cinza claro - Banco para 3 pessoas com assento estofado em couvin cinza claro ou azul e cintos de seguratiça na esquerda do veículo; - Armário frontal ou lateral, instalado no compartimento do paciente, em compensado naval revestido em laminado melânico ou em pkrv (plástico reforçado com fibras de vidro), portas deslizantes, instalado sobre o compartimento do motorista (cabine) ou sobre o paciente, para porta objetos. Todas as portas devem ser dotadas de sistema de travamento para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. - Suporte duplo para cilindro de oxigênio de 10 (Dez) litros, cada; totalizando 20L - 02 (dois) fluxo metrs com umidificador, chitote e máscara. - Régua tripla completa com aspirador, umidificador e decoloração com tratamento UV nacor RUBI, dotadas de 18 leds com no mínimo 0,5W de potência, dotato de lente colimadora linear com no mínimo quatro cúpulas injetadas em policarbonato ótico com resistência automotiva e alta visibilidade. Cada LED de 0,5 watts devera obedecer a especificação: cor predominantemente vermelho com comprimento de onda de620 a 630 nm; intensidade luminosa de cada led de 40 lumens; categoria AllInGaP; - Sinalizador acústico com amplificador embutido na sirene com potência mínima de 30 W RMS @13,8 Vcc., mínimo de quatro tons distintos e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc.; (Estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádios ou telefonia móvel.) Garantia mínima de12 (doze) meses.	UND	1	R\$ 375.566,66	R\$ 375.566,66

VALOR TOTAL

RS	375.566,66
----	------------

São Félix do Xingu - PA, 21 de março 2023.

JUCI MERES ALVES DE ABREU

Chefe do Departamento de Licitação/SEMSA

Decreto n°077/2021